CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2022

**Autor:** Vereador Geraldo Júnior

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Luis Manuel de Jesus Costa Pardal.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Luis Manuel de Jesus Costa Pardal.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Luis Manuel de Jesus Costa Pardal, nasceu em 07 de outubro de 1953, em Lisboa. É licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa em 1979. Especialista em Ginecologia pelo Instituto Português de Oncologia de Lisboa em 1989. Palestrante em várias acções de formação no País no âmbito da Ginecologia, Osteoporose e Menopausa. Autor de mais de 200 apresentações científicas no País e no Estrangeiro. Presidiu e moderou várias mesas em Congressos Mundias de Roma, Austrália, Barcelona e Chicago. Secretário Geral da S. Portuguesa de Colposcopia e Patologia Cervico vulvo-vaginal entre 1997-1999. Presidente do 1º, 2º e 3º Congressos Portugueses do International College of Out-Patients in Gynaecology. Vice-Presidente do International College of Out-Patients in Gynaecology desde 2000".

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ